

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81 - Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N°. 0043/2013, DE 08 DE JULHO DE 2013.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e com arrimo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal de nº. 007/2013 de 27 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

I - Representantes da Prefeitura Municipal:
 Elseclai Alves Sales – Titular
 Antônio dos Santos Filho – Suplente

II - Representantes Câmara de Vereadores:
 Givanildo Gomes de Souza – Titular
 Júlio Souza Santos – Suplente

III - Representantes da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA:
 Guilherme Coutinho Maciel – Titular
 Niraci Santos Cornélio – Suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
 Flávio Conceição da Silva – Titular
 Genisvaldo de Jesus Martins – Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Ação Social:
 Andréia Teles Evangelista – Titular
 Daiane Araújo Amador Pereira

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 Marcos Francisco de Souza – Titular
 Ezionice Maria Alves – Suplente

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VII – Representantes da Igreja Católica:

Pe. Cláudio Plácido de Azevedo – Titular

Renato Oliveira Silva – Suplente

VIII – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Adalto Pereira Santana – Titular

Jenivaldo Boaventura Santos – Suplente

IX – Representantes das Associações Comunitárias:

Domingas de Oliveira Souza – Titular

Denivaldo Moreira da Silva - Suplente

Art. 2º - O CMDS será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 08 de julho de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=